



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de nº 170/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a Reforma e Ampliação de edificação buscando a adequação do espaço físico para os fins de estabelecimento da Unidade Básica de Saúde da Vila Apucarantina, **UBS FOUAD SALOMÃO**.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2011.


Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE


Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 170/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a Reforma e Ampliação de edificação buscando a adequação do espaço físico para os fins de estabelecimento da Unidade Básica de Saúde da Vila Apucarantina, **UBS FOUAD SALOMÃO**.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de Agosto de 2011.


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins

SECRETÁRIO


José Airton de Araújo – DECO

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER


A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 170/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a Reforma e Ampliação de edificação buscando a adequação do espaço físico para os fins de estabelecimento da Unidade Básica de Saúde da Vila Apucarantina, **UBS FOUAD SALOMÃO**.

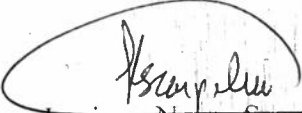
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2011.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO


Carmeto de Souza Ribeiro
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 354/2011

Apucarana, 15 de agosto de 2011.

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia _____

Vistoriado pelo 2º Secretário _____

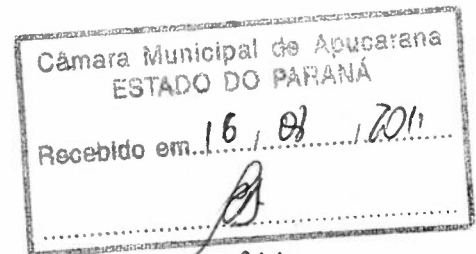
Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 170/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município:

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



10ms

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

